



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

APROVADO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

PARECER CONJUNTO Nº 027/2024



PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

- ✓ **OBJETO:** Projeto de Lei Nº 024/2024 – Projeto De Emenda Aditiva/Modificativa à Lei Municipal nº697 de 10 de abril de 2018, com modificação e alteração de funções administrativas em seus aspectos legais, com criação de 12 vagas ao cargo de assessor parlamentar de gabinete da câmara municipal de Ourilândia do norte-Pará.

EXAME: o Projeto de Lei nº 024/2024 regulamenta e aprova a alteração da Lei Municipal 697/2018 pela majoração das vagas do cargo de assessor parlamentar, que passara a ter o quantitativo de 24 vagas.

O projeto é necessário para garantir a boa funcionalidade, prestação e cumprimento eficiente das demandas e atendimento necessário dos serviços de assessoria parlamentar.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 024/2024 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, Ourilândia do Norte- Pará, 23 de dezembro de 2024.

**QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS
COMISSÕES**



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

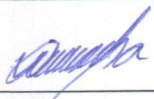
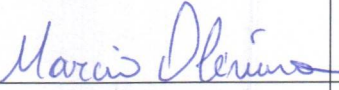
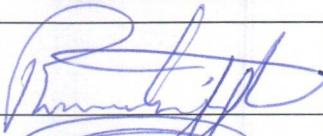
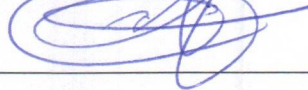
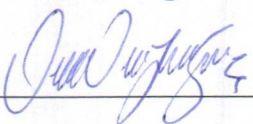
CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

APROVADO



PODER LEGISLATIVO

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice Presidente: Marcio Oliveira da Silva (ah hoc)		
Relator: Andrade Soares da Silva		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Relator: Leosvaldo José da Silva		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES